



## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022

Processo: 2024/664669

**7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, sua Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, **SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0505/SESPA, de 24/05/2024 (DOE 35.832 de 24/05/2024), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada nesta capital, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail [juridico@ismsaude.org.br](mailto:juridico@ismsaude.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30.171.370-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, domiciliada e residente à Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DS  
AS

DS  
ADN

DS  
GPR

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.



- 2.2. Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;
- 2.3. Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.
- 2.4. Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
- 2.5. Durante a vigência deste Termo Aditivo o Hospital Regional do Baixo Amazonas deverá realizar o total de 783 saídas hospitalares, entre clínicas e cirúrgicas, e manter as Metas de Cirurgias do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 01/06/2024 e terminando em 29/08/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Mantém-se o **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 90 (noventa) dias de até **R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Plano Interno: 1020008877C; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49. / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Santarém.

- 4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 13.825.477,54 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.


## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Samara Xavier Ayan**  
Secretária A. de Gestão Administrativa  
SESPA


DocuSigned by:  
  
DCC20C05A57D498...  
**Carla Soares Alves**  
Diretora Presidente  
Instituto Social Mais Saúde

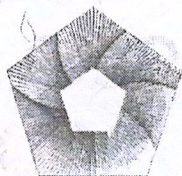
DocuSigned by:  
  
B886459B5710437...  
**André do Nascimento**

### Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen A. Souza  
CPF nº: 759.239.472-34

### Testemunha 02:

DocuSigned by:  
  
76D571BA01CB405  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: 472.013.628-10



# 15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabellião



CARTÓRIO:  
PROTEGE O SEU  
PATRIMÔNIO  
CARTÓRIOS:  
QUEM PROTEGE VOCE.



PATRICIA PAGLIARINI  
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Livro 3500 pág 345 – 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

**SAIBAM** os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**, aos vinte e seis (26) dia do mês de **dezembro**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780\_/2022, juntamente com a certidão atualizada e sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Carla Soares Alves**, brasileira, casada, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de maio de 2022, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 58.818 em 26/08/2022, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: [agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br](mailto:agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br), portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59; 2) **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: [andre.nascimento@ismsaude.org.br](mailto:andre.nascimento@ismsaude.org.br), portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; 3) **GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail [gabriella.durans@ismsaude.org.br](mailto:gabriella.durans@ismsaude.org.br), portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, 4) **OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail [osvaldo.veloso@ismsaude.org.br](mailto:osvaldo.veloso@ismsaude.org.br), portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADOÇÃO, BASILIA OU ENEIDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1949)



10592602115291.000672523-5

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - São Paulo - SP  
PABX: 3058-5100 - [www.15notas.com.br](http://www.15notas.com.br)

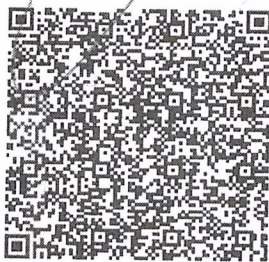


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; **(e)** assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; **(f)** a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. Emolumentos: Ao Tabelião: R\$174,27, Ao Estado: R\$49,53 À Secretaria da Fazenda: R\$33,89, Ao Município: R\$3,72, Ao Ministério Público: R\$8,36, Ao Fundo do Registro Civil: R\$9,17, Ao Tribunal de Justiça: R\$11,96, À Santa Casa: R\$1,74, Total: R\$292,64 – Guia nº51/2023. Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião, a lavrei e subscrevi. **/// Carla Soares Alves** **///** Nada mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 3500 páginas 345.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

**PATRICIA PAGLIARINI**  
**SUBSTITUTA DO TABELIÃO**



Código do Selo Digital: 1112371PR000162745001P239	R\$ 292,64
Código do Selo Digital: 1112371TR000162745004P23Y	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>	

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 2259BC0767864262A7946AFDF3E4D32C

Status: Concluído

Assunto: 7º TA CG 007.SESPA.2022. Leitos HRBA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 9

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Gabriele Pereira Ribeiro

Rua Casa do Ator, n. 1117, Conjunto 163 - Vila

Olímpia

São Paulo, SP 04.546-004

gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br

Endereço IP: 201.27.222.121

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Gabriele Pereira Ribeiro

Local: DocuSign

30/05/2024 13:37:56

gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br

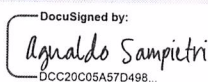
**Eventos do signatário**

Agnaldo Sampietri

agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 DCC20C05A57D498...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.26.159.143

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/05/2024 13:44:00

Visualizado: 31/05/2024 12:37:24

Assinado: 31/05/2024 12:37:53

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

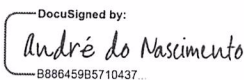
Aceito: 31/05/2024 12:37:24

ID: 8b2c96e9-667b-4364-b37b-55aac5a9bea

André do Nascimento

andre.nascimento@ismsaude.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 B886459B5710437...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.111.94.173

Enviado: 30/05/2024 13:44:00

Reenviado: 30/05/2024 17:19:02

Visualizado: 30/05/2024 17:33:45

Assinado: 30/05/2024 17:34:56

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 27/10/2023 16:28:27

ID: ab62c897-0bf2-4257-8cbb-61444617f267

Gabriele Pereira Ribeiro

gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 76D571BA01CB405...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.27.222.121

Enviado: 30/05/2024 13:44:01

Visualizado: 30/05/2024 17:59:43

Assinado: 31/05/2024 12:40:44

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/05/2024 13:44:01
Envelope atualizado	Segurança verificada	30/05/2024 17:19:01
Entrega certificada	Segurança verificada	30/05/2024 17:59:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/05/2024 12:40:44
Concluído	Segurança verificada	31/05/2024 12:40:44
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico2@institutomaissaude.org.br](mailto:juridico2@institutomaissaude.org.br)

#### **To advise INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico2@institutomaissaude.org.br](mailto:juridico2@institutomaissaude.org.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico2@institutomaissaude.org.br](mailto:juridico2@institutomaissaude.org.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [juridico2@institutomaissaude.org.br](mailto:juridico2@institutomaissaude.org.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE during the course of your relationship with INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.

**PORTARIA Nº 717 DE 04 DE JUNHO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2193908

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CARLA BICALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57234874/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 27.12.2013 a 26.12.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1080711**

**PORTARIA Nº 711 DE 04 DE JUNHO DE 2024- DGTES**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2052648

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora REGILENE PONTES DA SILVA, matrícula nº. 5913456/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.05.2017 a 07.05.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1080765**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/664669**

**HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 01/06/2024 e terminando em 29/08/2024.

Data de Assinatura: 31/05/2024.

Valor: Mantém-se o Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 (noventa) dias de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Plano Interno: 1020008877C; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49. / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Santarém.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1080672**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**34º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 411, de 14/05/2024, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

**R E S O L V E:**

I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 34º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 005/2024, para o município de Belém, conforme relação anexa

II - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos classificados no certame deverão comparecer munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária, no setor/sala GPC/DGTES, localizado no 1º andar do prédio SESPA/Nível Central, situado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190 (entre Av. Rômulo Maiorana e Av. Almirante Barroso), ficando estabelecido o período de 04 a 06 de junho de 2024, para comparecimento, obedecendo-se ao cronograma disposto na página deste PSS (site www.sipros.pa.gov.br).

III - O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada/saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejarão a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.06.2024.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde

Respondendo pela SESPA (Decreto publicado no DOE de 17.05.2024)

**ANEXO CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 34º PSS/SESPA**

Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
20240359541242	LUANA DA SILVA BRANDÃO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	36,3	1
2024035908343	ANA LUCIA VARELA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	30,5	2
20240359200234	ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO	ARQUITETO	29	1
20240359542674	NATHÁLIA SUDANI DE CASTRO	ARQUITETO	25,2	2
20240359525044	BIANCA FERREIRA PANTOJA	ARQUITETO	22,5	3
2024035945242	KEDMA MILENA JESUS DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL (1º CRS)	28	1
2024035996715	ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL (1º CRS)	26,3	2
20240359122130	PATRICIA MARIA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL (1º CRS)	26,2	3
2024035903681	SIDNEY SANTOS DE JESUS FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL (7º CRS)	28,5	1
2024035951194	JOSICLÉA TAISE MENDONÇA DEMÉTRIO	ASSISTENTE SOCIAL (Autismo)	27,6	1
20240359106170	SWIANY DO NASCIMENTO SOARES	ASSISTENTE SOCIAL (Autismo)	26,4	2
20240359253945	VERENA ALVES BARATA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	31,2	1
20240359345632	PERLA DA SILVA SANTA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	30,9	2
2024035988326	ROSEANE MONTEIRO FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	3
2024035908328	LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	4
2024035945428	ROSANA RIBEIRO CARRERA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	5
2024035975229	BETH SIMON E DE BRITO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	6
20240359213250	LIZANE DE NAZARÉ BACHA FIGUEIREDO LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	7
2024035943936	ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	8
20240359218468	VANESSA TATIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	9
2024035949060	CELICE MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL (Nível Central)	29	10
2024035923131	SAMUEL GONCALVES VIANA	BIBLIOTECONOMISTA	25,4	1
20240359278757	KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO	BIÓLOGO (7º CRS)	33,8	1
20240359526963	MARCELO COELHO SIMÕES	BIÓLOGO (Nível Central)	31,4	1
2024035929541	KELLY GONCALVES DA COSTA	BIÓLOGO (Nível Central)	29,1	2
20240359545891	CARINE FORTES ARAGÃO	BIÓLOGO (Nível Central)	27,6	3
20240359165382	LUANA FERNANDES BENETTI	BIÓLOGO (Nível Central)	26,9	4
20240359272650	LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA	BIÓLOGO (Nível Central)	26,9	5
20240359228880	ÁLVARO LUAN SANTANA FONSECA	BIÓLOGO (Nível Central)	21,8	6
20240359228863	ISABELLE HELENA LIMA DIAS	BIÓLOGO (Nível Central)	21,8	7
20240359200476	RAFAEL PEDROSO DE ALBUQUERQUE ABDUL MASSIH	CONTADOR (Nível Central)	28,5	1
2024035979274	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	CONTADOR (Nível Central)	27,9	2
20240359246458	DEBORA BETANIA CABRAL RODRIGUES CANAVEIRA	CONTADOR (Nível Central)	26,4	3
2024035910299	SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE	CONTADOR (Nível Central)	26,4	4
2024035915919	THIAGO JUSCELINO ALVÃO DA SILVA	CONTADOR (Nível Central)	25	5
2024035907106	ZANDONAY CARNEIRO JUCÁ	CONTADOR (Nível Central)	24,8	6
20240359169815	JULIANA FURTADO DA CUNHA	CONTADOR (Nível Central)	24,1	7
20240359143462	RONEY SANTANA DA COSTA	CONTADOR (Nível Central)	23,8	8
2024035939653	JENNYPPER CARSON LOPES DE BRITO	CONTADOR (Nível Central)	23,4	9
20240359467354	JANE SOUSA SENA DE ARAUJO	CONTADOR (Nível Central)	19,9	10
2024035900091	FRANCISCA DOS SANTOS VAZ	CONTADOR (Nível Central)	17,8	11
20240359238395	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMARAO MONTEIRO	CONTADOR (Nível Central)	17,4	12
20240359138817	ADILSON LOPES CORREA	CONTADOR (Nível Central)	15,6	13
20240359139359	ANTONIO ADERSON CIRILO DORNELAS	CONTADOR (Nível Central)	15	14
20240359545618	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E LIMA	CONTADOR (Nível Central)	14,5	15
20240359349888	DIEVERTON GUEDES RAMOS	CONTADOR (Nível Central)	13,2	16